



## *MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA* ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Presencial nº 89/2017  
Processo nº 143/2017

### **ADENDO I**

Relativo à qualificação técnica, o Edital passa a ter a seguinte redação:

#### **9.4) Relativamente à Qualificação Técnica:**

9.4.1 – Atestado de execução emitido por empresa de direito público ou privado, de que o responsável técnico da empresa proponente, executou no mínimo um serviço semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada. O acervo técnico deverá ser atestado pelo CREA.

9.4.2 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através do Contrato Social e suas alterações ou Certidão Simplificada.

Obs: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma proponente.

Devido a proximidade da entrega das propostas e/ou retirada das mesmas para alguma modificação, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, ficando a entrega das propostas para o dia **22 de setembro de 2017 às 08:50**, em conformidade com o estabelecido no Art. 21 §4º da Lei 8666/93.

Medianeira, 01 de setembro de 2017. Vânia Raquel Furmann Moreira – Pregoeira

